



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

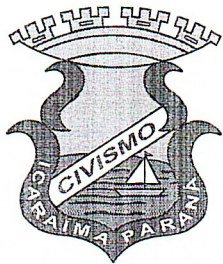
ATO DA MESA Nº 017/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 055/2025** formulado pela Servidora Angélica Cássia Gomes Antunes da Silva, **requerimento/solicitação nº 056/2025** formulado pelo Servidor Luís Paulo de Paiva Sereia, **requerimento/solicitação nº 057/2025** formulado pela Servidora Sandra Salustiano.

RESOLVE:

Ficam os Servidores **ANGÉLICA CÁSSIA GOMES ANTUNES DA SILVA** (matrícula nº 159), **LUÍS PAULO DE PAIVA SEREIA** (matrícula nº 43) e **SANDRA SALUSTIANO** (matrícula nº 35) autorizados a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 26, 27 e 28 de Fevereiro de 2025, para participar do curso "*Estruturação, Organização e Gerenciamento do Departamento de Licitações e Compras Municipais*", local do Curso: *Hus Hotel – Avenida Advogado Horácio Raccanelo Filho, 5105 – Zona 7 – Maringá – PR*. Curso este realizado pela empresa **UNICURSOS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, durante os dias 26 à 28 de Fevereiro de 2025, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.670,64 (mil seiscentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Servidores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

cinco dias os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
24 dias do mês Fevereiro de 2025.

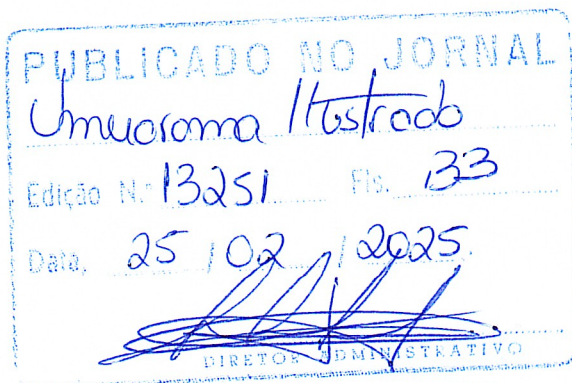



MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR

1º Secretário




Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ATO DAME Nº 017/2025

Ata da 1ª Sessão da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais centenas pels nºs 23 e Resolução nº 006/81 art. 1º, de 18º de Maio da Lei Orgânica do Município de Icaraima, em anexo ao disposto na Resolução nº 023/2016 e Resolução nº 025/2020. Itens em branco a serem mantidos válidos nº 055/2025 formulado pela Servidora Angélica Cassia Gomes Anjos da Silva, requerendo a inscrição nº 056/2025 formulado pelo Servidor Luiz Paulo da Silva, e o requerimento nº 057/2025 formulado pela Servidora Sandra Salustiana.

RESOLVE

A Câmara dos Servidores ANGÉLICA CASSIA GOMES ANJOS DA SILVA (matrícula nº 159), LUIZ PAULO DA SILVA SERVIDOR (matrícula nº 43) e SANDRA SALUSTIANA (matrícula nº 35) autorizados a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo em suas datas de 26 a 28 de Fevereiro de 2025.

“Estruturação, Organização e Gerenciamento do Departamento de Locações e Empresas Privadas”, local do Curso: Hotel – Avenida Manoel de Medeiros, nº 100 – Jd. Santa Helena – Maringá – PR. Curso realizado pela empresa UNIVERSO TRUSTEAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, durante os dias 26 a 28 de Fevereiro de 2025, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) dias úteis, total das diárias para cada RE nº 076/24, um undécimo e setenta reais e sessenta e quatro centavos.

Adô a conclusão da viagem, conforme a, de R\$ 3, 34 e R\$ 3,44 de Restituição de Dinheiro, para ser aprovada a realização do referido deslocamento com o devido uso de Verba Especial, sob o rubrica de “Despesas com viagens em segundas circunstâncias”. Nota de reembolso, relativo da inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das despesas, para ser encaminhado ao Conselho Municipal de Icaraima, no Edfício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2025.

MAIORE VOTO DE APROVAÇÃO.

Presidência

ELIZO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR

1ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
Estatuto da Prefeitura Municipal de ICARAIMA
Nº 001/2025.
O Poder Legislativo Municipal de Icaraima, na forma estabelecida na Lei de Responsabilidades Públicas – LRP, com as emendas e alterações, e a Resolução da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizou no dia 26 de Fevereiro de 2025, às 19:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada no Rantão Angelo Ferra, realizou a seguinte sessão pública de Icaraima, como segue:

ORDEN DO DIA:
1 – AUDIÊNCIA PÚBLICA (horas: 19:00 horas). Término previsto 20:00 horas.

2 –

3 –

4 – Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2024.

5 – Solução da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês Fevereiro de 2025.

MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
ATO DA Sessão Nº 019/2025
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima – Estado do Paraná, no Uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal e no art. 17, III, da Lei Orgânica do Município de Icaraima – PR,
RESOLVE:
Art. 1º Fica determinado PONTO FALCATIVO na Câmara Municipal de Icaraima nos dias 03, 04 e 05 de Março de 2025 em ocorrência no serem comemoradas as festividades do carnaval, não havendo assim expediente de trabalho no Legislativo Municipal.
Art. 2º A sessão ordinária que será realizada no dia 03 de Março de 2025 fica transferida para o dia 04 de Março de 2025, às 19h15min.
Art. 3º Conclui-se que o expediente de atendimento ao público desta Câmara Municipal ordinária que será realizado no dia 05 de Março de 2025 no horário das 08h00min às 17h30min e 17h00min às 17h15min.
Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Estado do Paraná, Município de Icaraima, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês Fevereiro de 2025.

MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA
Presidente
SILVIO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 007/2025
SÚMULA. Concede vagoa verbal a Secretaria de legislativo
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Requerimento do Servidor protocolado na Secretaria de Administração Civil datado de 12/02/2025, com o nº 013/2025, em 03 de Fevereiro de 2025,
Constatando os pareceres elaborados pelo Procurador Jurídico e pelo Procurador Administrativo, ambos datados de 12/02/2025,
Considerando a base legal constante no art. 15, II, em Redação nº 03/2011, com redação dada pela Resolução nº 021/2016 e art. 15, III, do Estatuto, nº 007/2016, ambos em vigor, e o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Icaraima, Estado do Paraná, de 1990, que dispõe sobre a possibilidade de concessão de vagoa verbal a servidores públicos em exercício, e

[illegible]